



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 112, de 28 de junho de 2023

“Concede ajuda de custo para o Arraiá Barreira e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 440/2013 que “Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer doações, a pessoas físicas ou jurídicas, como forma de apoio e/ou incentivo cultural, educativo, saúde, ao esporte, a prática recreativa, folclórica e eventos religiosos e dá outras providências.”

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ajuda de custo no valor de 1.000,00 (Mil reais) para realização do Arraiá Barreira, que será realizado no dia 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Fica designado o senhor **João Aparecida Barreira Rodrigues**, inscrito no CPF sob nº 351.925.421-20, organizador do evento, responsável pelo recebimento do recurso para suprir as despesas, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal